

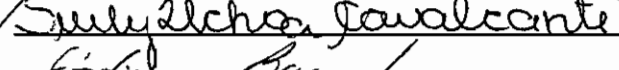
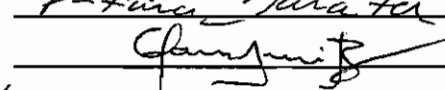
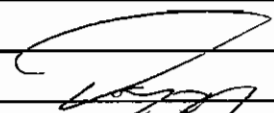



**ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS PARA DAR PROSSEGUIMENTO A CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº 20220004/SEINFRA/CCC.** No vigésimo primeiro (21º) dia do mês de março de 2023 (dois mil e vinte e três), às 10h30min (dez horas e trinta minutos) na Central de Licitações, localizada na Avenida Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz, Fortaleza – Ceará, reuniu-se ordinariamente a Comissão Central de Concorrências, ora funcionando sob o regime de Comissão Especial, composta dos seguintes integrantes: Antônia Simone Magalhães Oliveira – Procuradora-Chefe da Procuradoria de Licitações, Contratos Administrativos e Controle Externo (PROLIC) e Presidente da Comissão Central de Concorrências, Maria Betânia Sabóia Costa – Vice-Presidenta, Maria de Fátima Barata de Oliveira, Francisco Irisnaldo de Oliveira, Marcos Vinícius Sanford Frota Filho, Glauco Denis de Oliveira Bastos, Albetiza Rodrigues Noronha e Suely Uchoa Cavalcanti – Membros, Antônio Nei de Sousa – Representante da SEINFRA, para nos termos da legislação pertinente, dar prosseguimento a licitação acima referenciada, originária da SEINFRA, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM MANUTENÇÃO PREDITIVA, PREVENTIVA E CORRETIVA DE TUNELADORAS, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS.** A Senhora Presidente instalou a sessão divulgando o resultado do julgamento da Fase de Habilitação, declarando **habilitado** o único participante que ocorreu ao certame, **CONSÓRCIO TBM** (JD INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA, IMPACTUS SERVIÇOS TECNOLÓGICOS LTDA e VMJD MONTAGEM INDUSTRIAL LTDA), por ter cumprido com as disposições editalícias. Aberto o prazo recursal, o representante do consórcio habilitado, Sr. Waldemir do Nascimento Silva Júnior 29.183.845,33, manifestou plena concordância com o julgamento ora prolatado, renunciando de pronto ao direito de propor qualquer medida recursal, firmando referida decisão com sua assinatura, encerrando assim, na esfera administrativa o julgamento da Fase de Habilitação. Dando continuidade ao certame, a Senhora Presidente colocou à disposição do licitante o envelope fechado da proposta comercial para verificação dos lacres e, após constatada a inviolabilidade dos mesmos, referido envelope foi aberto, seguida da rubrica na referida proposta pelos membros da Comissão, com a leitura em voz alta do preço ofertado, disposto abaixo:

PARTICIPANTE	VALOR GLOBAL (R\$)
CONSÓRCIO TBM (JD INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA, IMPACTUS SERVIÇOS TECNOLÓGICOS LTDA e VMJD MONTAGEM INDUSTRIAL LTDA)	29.183.845,33

Mencionada proposta será encaminhada à SEINFRA para análise e aprovação e, por conseguinte o resultado do julgamento da Fase de Propostas Comerciais será divulgado em sessão pública, em data a ser aprazada, oportunidade em que será dada ciência ao participante com a devida antecedência mediante email. Esta Ata estará disponível no site: [www.pge.ce.gov.br](http://www.pge.ce.gov.br). Nada mais a ser tratado foi encerrada a sessão pública da qual foi lavrada esta ata que lida e achada conforme segue assinada pelos presentes.

*[Handwritten mark]*



*[Handwritten marks: 'f', 'SU', and a scribble]*

(CONT. APOSIÇÃO DAS ASSINATURAS – ATA – CP20220004/SEINFRA/CCC – 21/03/2023)

*[Handwritten signature]*

\* *[Handwritten signature]* SILVA DE SOUSA - Representante do SEINFRA

*[Handwritten signature]* → Consórcio TBM

*[Handwritten marks: a circle with an arrow and a 'J']*